

AUTUAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.12.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

Hoje, nesta cidade, na sala do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 12 DE AGOSTO DE 2022.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.12.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE da Prefeitura Municipal de Pacajus, consoante autorização da Sr(a). Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE UMA MULTIFUNCIONAL JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, VISANDO A RÁPIDA REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TENDO EM VISTA A MANUTENÇÃO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DE TRABALHO DOS SERVIDORES PARA OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NAS DEPENDENCIAS DO PACAJUSPREV.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Procedeu-se com a consulta de preços junto a algumas empresas em condições de atender a presente necessidade e, conciliando a questão da melhor oferta, da regularidade jurídica, fiscal e previdenciária, a escolha recaiu sobre a(s) empresa(s) VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMÁTICA LTDA - 07.417.073/0001-22, com a proposta no valor de R\$ 6.920,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS) estando perfeitamente coerente com a realidade de mercado.

Pacajus/CE, 12 DE AGOSTO DE 2022

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.12.01-DL

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.12.01-DL**, que tem por objeto a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMATICA E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE

Pacajus-CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

PACAJUS-CE
Objeto: DISPENSA
FORNECIMENTO
NECESSIDADES

OBJETO: CONTRATAÇÃO
DE EMPREENHEIRO

SECRETARIA DE

SECRETARIA DE

SECRETARIA DE

SECRETARIA DE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.08.12.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Pacajus/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2022.08.12.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
do processo nº 2022.08.12.01
RATIFICAR
PACAJUS-CE

17/08/2022

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO

Ordenadora de Despesas do Instituto de Previdência do Município de Pacajus-CE

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE do Município de Pacajus, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2022.08.12.01, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE O valor da execução importa no valor de R\$ 6.920,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sra. Ordenadora de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE de Pacajus/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO

Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.08.12.01

O(A) Ordenadora(a) de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE da Prefeitura Municipal de Pacajus, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Ordenadora de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PACAJUS-CE

CONTRATADA: VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA AGNALDO TEIXEIRA, Nº 88, CENTRO, TRAIRI, CEP: 62690-000

CNPJ DA EMPRESA: 07.417.073/0001-22

VALOR GLOBAL: R\$ 6.920,00 (SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pacajus/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO

Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Certificamos que o extrato da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2022.08.12.01**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E INSUMOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, foi afixado no dia 17 DE AGOSTO DE 2022, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

Pacajus/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO
Ordenador de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

Certidão de
CONTRATAÇÃO DE
INFORMÁTICA E
PREVIDENCIA DO
flanelógrafo desta Pre

17/08/2022

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO
17/08/2022

TERMO DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.

O **SECRETÁRIO DE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE** convoca a proponente abaixo relacionada para assinatura do contrato decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** tombado sob o nº **2022.08.12.01-DL**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Pacajus/CE, 17 DE AGOSTO DE 2022.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO
ORDENADOR DE DESPESAS DO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

CONTRATADA: VMNET COMERCIO E SERVICO DE INFORMATICA LTDA

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA AGNALDO TEIXEIRA, Nº 88, CENTRO, TRAIRI, CEP: 62690-000

CNPJ DA EMPRESA: 07.417.073/0001-22